PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.001, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

Atualiza valores das Tabelas A do Anexo III e A,B e C do Anexo V da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - As Tabelas **A** do Anexo III e **A,B** e **C** do Anexo V da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991, passam a vigorar no mês de **julho de 1994** com valores constantes nos anexos do incluso Decreto, em razão do desachatamento previsto na Lei nº 2.493, de 08 de setembro de 1994.

Art. 2º - Os valores ora fixados atendem ao art. 33, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de julho de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE SETEMBRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ CORINATO
Diretor do Depto. de Finanças